

São Carlos, 29 de maio de 2019

CPF: 076.296.588-69

Candidata do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação –
Mestrado em Educação - Linha de Pesquisa: Processos educativos – Linguagens, Currículo e
Tecnologias

Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.

Assunto: Resposta ao Recurso

No recurso impetrado pela candidata de CPF número: **076.296.588-69**, contra o resultado da primeira fase do Processo Seletivo, Etapa 1 - Divulgação da relação de candidatos aprovados e não aprovados na Avaliação dos Anteprojetos de Pesquisa, a candidata requer *esclarecimento sobre sua avaliação no anteprojeto*, alegando que *as notas estabelecidas são de dois avaliadores*.

Em relação aos argumentos apresentados para cada um dos itens do anteprojeto, para chegar a este escore, a Comissão Examinadora, constituída por pesquisadores do programa seguiu rigorosamente os critérios estabelecidos pelo edital que reza sobre estes itens. A banca constituída para revisão do resultado relacionado ao anteprojeto intitulado: “O ensino da gramática pautado pela função social das palavras e dos textos, e como ensinar o que são substantivos e adjetivos saindo das aulas tradicionais”, atendendo ao recurso impetrado pela candidata decidiu pela manutenção da nota atribuída anteriormente (1,5 – um ponto e meio), conforme argumentos abaixo justificados.

Objetivos, Justificativa e Questão de Pesquisa (até 2 pontos) Não há clareza sobre objetivos e as questões de pesquisa não estão formuladas. Há apenas algumas afirmações gerais.	0,0
Temática que deseja estudar e/ou questão de investigação que servirá como base da investigação que pretende desenvolver. Deverá estar em consonância com: 1) a linha do programa; 2) a área de atuação do corpo docente do programa, com sua devida fundamentação teórica (até 5 pontos). Não há clareza sobre qual seria a temática investigada. Na introdução, afirma que “focalizo o chamado ensino tradicional de Língua Portuguesa, para investigar um de seus mais representativos componentes, qual seja, o ensino da gramática, e sobre o trabalho com o texto”. Portanto, não há	1,0

desenvolvimento textual sobre alguma temática específica de investigação, apenas algumas ideias e citações.	
Metodologia e Processo de desenvolvimento da investigação (até 1 ponto) Não constam os aspectos metodológicos, tais como natureza da pesquisa, tipos de dados a serem analisados etc.	0,0
Possíveis Contribuições da investigação para a melhoria da Educação Básica (até 1 ponto) Não são mencionadas possíveis contribuições.	0,0
Adequação das Referências e uso correto das normas da ABNT (até 1 ponto) Normas ABNT são parcialmente contempladas.	0,5

Diante do exposto, a banca **NÃO CONSIDERA** que os argumentos apresentados possam justificar qualquer mudança na nota da candidata.

Considera que não há motivos suficientes, nem quebra de qualquer item do edital do referido processo seletivo que possa inviabilizar a nota da candidata, considerando assim, **MANTER** a nota anteriormente dada.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção do PPGPE